

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**DESPACHO**

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)  
**EILA RAMALHO DE DEUS**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA (COLO DE DEUS), OBJETIVANDO ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PÁ..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 2301.133920010.2.074 Incentivos as Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

MÃE DO RIO - PA, 04 de Abril de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA:76213706291 Assinado de forma digital por  
CARLLA MARIANA SANTOS  
DE LIMA:76213706291

**CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA**

**Autoridade Competente**

Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA (COLO DE DEUS), OBJETIVANDO ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PÁ.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MÃE DO RIO - PA, 04 de Abril de 2025

  
EILA RAMALHO DE DEUS  
Secretária de Cultura e Turismo

*Eila Ramalho de Deus*  
Secretária de Cultura e Turismo  
ATO 032/2025

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**AUTORIZAÇÃO**

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA (COLO DE DEUS), OBJETIVANDO ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PÁ., dotação orçamentária nº Exercício 2025 Atividade 2301.133920010.2.074 Incentivos as Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

MÃE DO RIO - PA, 07 de Abril de 2025.

  
EILA RAMALHO DE DEUS  
Secretária de Cultura e Turismo

*Eila Ramalho de Deus*  
Secretária de Cultura e Turismo  
Decreto 032/2025